

## **Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**

### **Despacho n.º 1602/2025 de 22 de julho de 2025**

---

O Despacho n.º 1512/2024, de 29 de julho, da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, publicado no *Jornal Oficial* n.º 144, II Série, de 29 de julho de 2024, fixou as competências dos Gestores, das Comissões existentes para as áreas de atuação específicas do Plano Regional de Saúde e dos Coordenadores Locais.

O Despacho n.º 1549/2024, de 31 de julho, publicado no *Jornal Oficial* n.º 146, II Série, de 31 de julho, nomeou os gestores e coordenadores locais do Plano Regional de Saúde.

Considerando o pedido de exoneração do gestor do programa regional de literacia em saúde é necessário alterar a nomeação constante no referido Despacho n.º 1549/2024, de 31 de julho.

Assim, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, aprovado Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. O presente despacho procede à primeira alteração ao Despacho n.º 1549/2024, de 31 de julho de 2024.
2. A alínea *b)* do ponto 1 do Despacho n.º 1549/2024, de 31 de julho, passa a ter a seguinte redação:
  - 1 - São nomeados os seguintes gestores:
  - b)* Programa Regional de Promoção da Literacia em Saúde – Raquel Amaral Dutra;
  - 2 - O presente despacho entra em vigor no dia a seguir à sua publicação.

21 de julho de 2025. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.